



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1632, 30/05/2019.

“Designa Comissão para cumprimento de itens do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Finanças”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para cumprimento dos itens 29 e 30 do Plano de Ação de Controles Internos da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:
Willengarg Elias De Oliveira, Albanez Berigo e Marco Antônio Alves da Costa.

Art. 3º Para o cumprimento dos itens mencionados, a Comissão deverá:

I - Realizar avaliações ao final de cada bimestre da expectativa de arrecadação, fazendo constar nas avaliações a memória de cálculo da estimativa das receitas e despesas e os parâmetros macroeconômicos utilizados no cálculo, e também apontamentos acerca da frustração da expectativa da arrecadação.

II - Atualizar normativa que disciplina as regras e os procedimentos para pagamento de despesas referentes às contratações de prestações de serviços, ao fornecimento de bens permanentes e de consumo e às obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Único. Para apoio na execução das medidas, os servidores terão o auxílio da Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Art. 4º O não cumprimento dessa, acarretará em medidas administrativas para os servidores envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de maio de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração